

COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 20.829.557/0001-47 NIRE 413.000.910-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da **Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. ("Emissora")**, "Debêntures" "Debenturistas", respectivamente), nos termos da Cláusula 8 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), dentre outras partes, em 10 de abril de 2017, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 10 de junho de 2024 às 15:00 horas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, através de plataforma digital ("AGD"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca da declaração ou não do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, devido a ocorrência de Evento de Inadimplemento não automático previsto na Cláusula 5.1.2 (ee) da Escritura de Emissão, pelo não atingimento do ICS D Mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas da Emissora, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme metodologia de cálculo constante da Escritura de Emissão.

Nos termos da Cláusula 8.3.1 da Escritura de Emissão a AGD se instalará em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Debenturistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum de Debêntures em Circulação.

Nos termos da Cláusula 5.5 da Escritura de Emissão, na AGD, os Debenturistas poderão optar por declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debentures, caso aprovado por deliberação dos Debenturistas que representem, no mínimo, mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, sendo que, nesse caso, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debêntures. Caso a AGD não ocorra por falta de quórum de instalação e/ou aprovação em segunda convocação, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da primeira convocação, o Evento de Inadimplemento não produzirá mais efeitos nem poderá ser exigido pelos Debenturistas.

Instruções Gerais

Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os Debenturistas deverão encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva AGD, ao Agente Fiduciário para o endereço de e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br ("Documentos de Representação"):

(a) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista;

(b) quando pessoa jurídica: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal;

(c) quando fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal;

(d) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD.

Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto durante a AGD, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pelo Agente Fiduciário no seu website (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado ao Agente Fiduciário, para o endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD ("Instrução de Voto"). Somente serão aceitas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: "O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável." Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando o referido documento devidamente preenchido diretamente à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, de acordo com as orientações constantes da respectiva Proposta da Administração para a AGD ("Proposta da Administração"), em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para o endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br.

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Para obter o link de participação, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com o Agente Fiduciário, por meio do endereço de e-mail informado acima, para: (i) enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente na AGD digital), indicados neste Edital de Convocação e na respectiva Proposta de Administração, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso a AGD digital estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debenturistas Credenciados").

Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da respectiva AGD via plataforma digital deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis da realização da AGD. Após tal prazo o Agente Fiduciário, não garante conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva AGD serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva AGD com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo telefone (11) 3504-8100 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle do Agente Fiduciário (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da plataforma digital com o equipamento do Debenturista).

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD.

Curitiba, 24 de maio de 2024.
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa equipe

41 3333-9800

publegal@induscom.com.brpl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/05/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 27/05/2024 09:37:43

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: ad8b982b879ab4ac617cef89a22b153efeeae7bff2d9bb404bc8ad134f878362



Assinatura

Assinado em: 27/05/2024 09:37:56

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: bdd9ab26d6c7a1a2e9d955a0bcf056f0



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.1.243	-25.4345216,-49.2568576	Curitiba	80060-160	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 125.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



GOETZE LOBATO ENGENHARIA S/A CNPJ: 89.952.709/0001-09

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, da empresa GOETZE LOBATO ENGENHARIA S/A CNPJ: 89.952.709/0001-09. Agradecemos o apoio recebido e continuamos ao inteiro dispor de V.Sas., em nossa sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas, demonstrações financeiras, parecer dos auditores e notas explicativas. À Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2023	2022	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.780	75		
Contas a Receber de Clientes	31.142	71.159		
Participação em Consórcios	26.017	8.617		
Partes Relacionadas	56.251	13.476		
Adiantamentos Concedidos	1.485	20.473		
Dividendos a Receber	2.040	5.023		
Tributos a Recuperar	4.952	754		
Despesas do Exercício Seguinte	1.988	1.306		
	137.655	120.883		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Contas a Receber de Clientes	96.061	54.123		
Partes Relacionadas	34.378	25.866		
Participação em Consórcios	40	161		
Tributos Diferidos	0	0		
Depósitos Judiciais	196	194		
	130.674	80.344		
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Investimentos em Coligadas e Controladas	43.160	45.500		
Participação em Consórcios	50	42		
Imobilizado	4.753	4.234		
Intangível	8	11		
	47.970	49.787		
TOTAL DO ATIVO	316.299	251.014		
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	22.631	11.254		
Instituições Financeiras	38.820	26.197		
Participação em Consórcios	9.829	4.360		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.696	3.037		
Provisões Sociais e Trabalhistas	3.861	5.964		
Adiantamentos Recebidos	4.953	23.672		
Tributos a Pagar	4.223	1.348		
Tributos Parcelados	1.580	117		
	89.593	75.949		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Instituições Financeiras	23.898	2.113		
Participação em Consórcios	7.070	8.151		
Obrigações Tributárias	0	1.300		
Tributos Diferidos	25.500	15.858		
Perdas em Coligadas e Controladas	0	371		
Adiantamentos Recebidos	0	444		
Tributos Parcelados	6.076	634		
Outras Contas a Pagar	3.364	2.405		
	66.258	31.276		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital Social	58.444	57.894		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	4.003	550		
Reserva de Lucros	98.288	85.345		
Resultados Abrangentes	(288)	0		
	160.448	143.789		
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.299	251.014		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	ADIANTAMENTO P/				LUCROS	
	CAPITAL SOCIAL	FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	RESULTADOS ABRANGENTES	(PREJUÍZOS) ACUMULADOS
Em 31 de dezembro de 2021	57.894	-	2.924	56.906	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	33.463
Destinações:						
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(7.947)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-
Constituição AFAC	-	550	-	-	-	550
Constituição/(Reversão) de Reserva	-	-	1.673	23.842	-	(25.516)
Em 31 de dezembro de 2022	57.894	550	4.597	80.748	-	-
Integralização de Capital	550	(550)	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	31.114
Destinações:						
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(7.779)
Dividendos adicionais relativos ao exercício aprovadas em AGO	-	-	-	-	-	(5.682)
Constituição AFAC	-	4.003	-	-	-	4.003
Constituição/(Reversão) de Reserva	-	-	1.556	16.095	-	(17.653)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(4.709)	-	(4.709)
Ganhos/perdas na conversão de demonstrações de operações no exterior	-	-	-	-	(288)	(288)
Em 31 de dezembro de 2023	58.444	4.003	6.153	92.135	(288)	-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2023	2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS	454.568	401.518
Impostos e taxas sobre vendas	(22.038)	(16.943)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	432.530	384.575
Custo de serviços prestados	(398.261)	(345.381)
LUCRO BRUTO	34.269	39.193
Despesas Administrativas	(20.740)	(15.545)
Despesas Comerciais	(3.718)	(4.012)
Outras Receitas (Despesas)	40.885	20.281
DESPESAS OPERACIONAIS	16.427	724
RESULTADO OPERACIONAL	50.696	39.917
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	10.965	16.607
Receitas financeiras	4.320	1.144
Despesas financeiras	(19.448)	(14.332)
RESULTADO FINANCEIRO	(15.168)	(13.186)
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	46.493	43.338
Imposto de Renda e Contribuição Social	(13.710)	308
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(1.669)	(10.183)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.114	33.463

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	46.493	43.338
Ajustes por:		
Depreciação/Amortização	632	(178)
Alienação de investimentos e imobilizado	6.941	36.633
Resultados em Investimentos	8.775	6.819
Resultado de Equivalência	(10.965)	(16.608)
	51.876	70.004
IR e CS Pagos	(5.387)	308
(Aumento)/ diminuição nos ativos		
Contas a receber de clientes	40.017	(13.884)
Participação em Consórcios	(17.287)	(8.820)
Dividendos recebidos	5.828	-
Ativos a receber de longo prazo	(41.938)	(22.164)
Adiantamentos concedidos	18.988	(5.116)
Impostos a recuperar	(4.198)	2.640
Dividendos recebidos	2.983	(1.142)
Outras contas e depósitos judiciais	(684)	890
	(1.678)	(47.288)
(Aumento)/ diminuição nos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	11.377	1.419
Impostos e contribuições	2.875	(1.034)
Tributos parcelados	2.422	(196)
Adiantamento de clientes	(13.277)	(2.400)
Obrigações previdenciárias	(2.744)	1.852
Outras contas a pagar	(443)	842
Participação em Consórcios	4.017	12.074
	4.227	12.558
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	54.425	35.274
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição (baixa) de investimentos	(8.253)	-
Aquisição (baixas) de imobilizado e softwares	(1.421)	(3.325)
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	(9.674)	(3.325)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de dividendos	(13.461)	(7.947)
Empréstimos e financiamentos, líquidos	34.408	7.417
Partes relacionadas, líquidos	(51.287)	(37.800)
Adiantamento para aumento futuro de capital	4.003	550
Juros sobre o Capital Próprio líquidos	(4.709)	-
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	(31.046)	(37.780)
(=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa	13.705	(5.830)
Caixa no início do período	75	5.905
Caixa no final do período	13.780	75
(=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa	13.705	(5.830)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2023	2022
Resultado do exercício	31.114	33.463
Ganhos e perdas derivados da conversão de demonstrações de operações no exterior	(288)	-
Resultado abrangente total	30.826	33.463

NOTAS EXPLICATIVAS**1. Informações Gerais**

A Goetze Lobato Engenharia S.A. foi criada em 1983 com o objetivo de atuar no setor de obras públicas e privadas, respeitando os conceitos de engenharia e visando proporcionar maior competitividade ao mercado, utilizando-se de normas de organização e obediência ao ecossistema. Os principais ramos de atuação são: saneamento, despoluição e dragagem de rios, construção civil, telecomunicações, redes elétricas, parques eólicos, industriais, portuárias, estradas e, também atuação no setor hidroelétrica. Em 15 de maio de 2018, visando melhor atender aos interesses sociais, os sócios deliberaram e aprovaram a transformação de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado. A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 26 de abril de 2024.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Declaração de Conformidade As demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e, para o caso da Companhia, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto (joint ventures) pelo método de equivalência patrimonial no BR GAAP, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

2.2. Base de Apresentação As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda Real, que é a moeda funcional da Companhia, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Descrição das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Apresentação das demonstrações financeiras As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1.1. Ajuste a Valor Presente Os saldos apresentados em contas a receber e contas a pagar, apresentam prazo de realização em curto prazo não necessitando serem ajustados a valor presente.

3.2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

3.2.1. Apuração do Resultado Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil da competência do exercício, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.2.2. Estimativas Contábeis A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para liquidação de créditos duvidosos, provisão para contingências, entre outras. Apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da administração, a liquidação nas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.2.3. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2.4. Caixa e Equivalentes de Caixa Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo da empresa.

3.2.5. Contas a Receber As contas a receber de clientes e outras são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

- Cálculo do Valor Presente: Quando necessário, será efetuado com base em taxa de juros que reflita o prazo, a moeda e o risco das transações. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber será contra o resultado;

- Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosos: é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa quando existe uma evidência objetiva de que a companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

Em 2023 e 2022, a companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, por falta de evidências de que a companhia não será capaz de cobrar os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



GOETZE LOBATO ENGENHARIA S/A CNPJ: 89.952.709/0001-09

continuação das NOTAS EXPLICATIVAS

3.2.6 Participação em Consórcios As atividades de consórcio não possuem, conforme prescreve a legislação brasileira, capital ou responsabilidade jurídica própria, nem prejuízo ou benefício às partes no que diz respeito às suas próprias personalidades jurídicas, devendo ser considerado tão somente como um acordo através dos quais as partes cooperam, mutuamente, para prestação de serviços.

3.2.7 Investimentos Societários Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição, avaliados método de equivalência patrimonial, conforme o pronunciamento técnico CPC-18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido dessas sociedades, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os efeitos dessas movimentações após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento. Os investimentos estão representados pelas participações acionárias nas empresas: SLP - Saneamento Litoral do Paraná S.A., Construtora da Aliança Engenharia SPE Ltda., Construtora da Nova Aliança SPE Ltda., Construtora Aliança Confluência SPE Ltda., Goetze Lobato Engenharia - Sucursal Argentina e Goetze Lobato Engenharia - Sucursal Panamá.

3.2.8 Ativo Imobilizado Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo de determinados itens do imobilizado foi apurado por referência a reavaliação anteriormente efetuada no BR GAAP. O custo inclui gastos que são atribuídos a aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável que é o custo de um ativo ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados sempre que a companhia entender necessário e/ou a legislação indicar eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis ou reconhecimento de ganho (AVJ) ou de perda de recuperabilidade (impairment).

3.2.9 Ativo Intangível Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que tem vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo e de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

3.2.10. Depósitos Judiciais Representam os valores já depositados por conta de ordem judicial referente a processos trabalhistas em que a Companhia figura como parte. A Companhia optou por não efetuar a atualização dos depósitos judiciais.

3.2.11. Fornecedores e Outras Contas a Pagar As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.2.12. Empréstimos Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). Os empréstimos, financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo, pelo menos, 12 meses após as datas dos balanços.

3.2.13. Passivos Contingentes e Provisão para Demandas Judiciais e Administrativas A prática contábil para registro e divulgação de passivos contingentes é a seguinte:

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Também são adicionados às provisões os montantes estimados de possíveis acordos nos casos de intenção de liquidar o processo antes da conclusão de todas as instâncias;

A provisão para demandas judiciais e administrativas, especificamente, está relacionada às questões trabalhistas, fiscais e cíveis e está registrada de acordo com a avaliação de risco efetuada pelos consultores jurídicos e administração da Companhia, inclusive quanto à sua classificação no não circulante.

3.2.14. Demais Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes) Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.2.15 Receita Operacional A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita. A receita de prestação de serviços somente é reconhecida quando os riscos e benefícios decorrentes da transação são transferidos ao contratante, o valor da receita pode ser estimado com segurança e é provável que os benefícios econômicos decorrentes da transação fluam para a Companhia.

A receita de serviços prestados de construção é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados. A Companhia usa o Método de Porcentagem de Conclusão (PÓC) para determinar o valor a ser reconhecido em cada período. O estágio de execução é medido com base nos custos do contrato incorridos até a data do balanço como uma porcentagem dos custos totais estimados para cada contrato. Os custos incorridos até a data do balanço associados a futuras atividades previstas em um contrato são excluídos dos custos considerados na determinação do estágio de execução. Os custos relacionados a futuras atividades da transação ou do contrato são apresentados como estoques, adiantamentos ou outros ativos, dependendo de sua natureza e da probabilidade desses custos serem recuperados. Se os resultados de um contrato de construção não puderem ser estimados de forma confiável, as receitas desse contrato serão reconhecidas apenas até o limite dos custos incorridos que possam ser recuperados. A Companhia reconhece os custos dos contratos como despesas quando são incorridos.

3.2.16 Receitas Financeiras e Despesas Financeiras A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, liquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis a aquisição, construção e produção de um ativo qualificável são mensuradas no resultado através do método de juros efetivos.

3.2.17 Imposto de Renda e Contribuição Social A tributação sobre o lucro do exercício compreende o imposto de renda pessoa jurídica ("IRPJ") e a contribuição social sobre lucro líquido ("CSLL"), abrangendo imposto corrente, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%); (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. A Companhia é tributada com base no lucro real.

Impostos e Contribuições Diferidos O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes destes impostos e registrados em função da determinação legal conforme CPC 26 e 32, que trata das diferenças temporárias, base destes impostos. A Companhia efetua análises periódicas que demonstram serem estes tributos recuperáveis pelas suas operações futuras. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos uma vez que existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal.

3.2.18 Benefícios de Curto Prazo a Empregados Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

3.2.19 Instrumentos Financeiros

Classificação e Mensuração A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os derivativos também são classificados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumento de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "receitas e despesas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Empréstimos e Recebíveis Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de divulgação das demonstrações financeiras (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

3.2.20 Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 - R2 (IAS 7) - Demonstração dos fluxos de caixa.

3.3 Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Julgamentos A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e Premissas As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Valor justo de Instrumentos Financeiros Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Impostos A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de eventuais fiscalizações por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Provisões para Contingências (Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas) A Companhia reconhece provisão para todas as causas cuja probabilidade de perda seja estimada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Mudanças em Práticas Contábeis

a) Novas normas, Interpretações e Alterações com Aplicação Efetiva após 31 de dezembro de 2023 Não há normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

3.4 Gestão de Risco Financeiro

Fatores de Risco Financeiro As atividades da Companhia expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria de Representação dos Acionistas. A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com suas unidades operacionais. A Diretoria de Representação dos Acionistas estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. Em 31 de dezembro de 2023 e em outros exercícios, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos em aberto. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta o capital circulante líquido positivo de R\$ 48.062 (R\$ 44.934 em 31 de dezembro de 2023).

a) Risco de mercado

i) Risco cambial: A Companhia apresenta ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, tão logo está exposta ao risco cambial, inclusive pelo reflexo de variações cambiais nos custos dos insumos como aço, cimento etc. que podem incrementar o custo das obras.

ii) Risco de crédito: O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com rating mínimo "A".

iii) Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia para esse fim. Os clientes em sua maioria são órgãos estatais e ou entidades administradas pelo poder público, os créditos são estabelecidos com base em orçamentos pré estabelecidos.

iii) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Controladoria da Companhia e agregada pelo departamento de Finanças. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais por exemplo, restrições de moeda.

A área de Finanças investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Gestão de Capital Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. O índice de alavancagem financeira da Companhia é 0,20 em 31 de dezembro de 2023 (0,11 em 31 de dezembro de 2022).

Estimativa do Valor Justo Pressupõe-se que os saldos das contas a receber dos clientes e contas a pagar dos fornecedores e empreiteiros pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Alexandre Michalak Sendeski
CEO - CPF: 007.153.869-05

Janaína Cássia Ribeiro
Contadora - CRC PR 061910/O-8



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/05/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 27/05/2024 09:39:50

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: f6e1b8d0076646fdb1d82db3f1678a524b96da029d74f60a91a7dce09393266



Assinatura

Assinado em: 27/05/2024 09:40:02

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 163e967fbb18af1eab7063f3fdfea962



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.24.242	-25.4345216 , -49.2568576	Curitiba	80060-160	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 125.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

